



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 45/2015

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 1.264/2009;

Considerando o Ofício nº 406/2015 - SMS, da Secretaria Municipal da Saúde.,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: Vitório Eduardo Araújo Santos

Suplente: Willian Michel de Oliveira

II- REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Neide Paranhos da Silva

Suplente: Hemilene da Silva Vicente

III- REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, CONVENIADO COM O SISTEMA DE SAÚDE:

Titular: Silvana Pereira Santana Wolf

Suplente: Aline Lopes Rosa

Titular: Nara Martins Valdevite

Suplente: Fabrício Henrique Marques

IV- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Titular: Dra. Rosana Selegato Zafanella

Suplente: Ana Cláudia Pólo

Titular: Elaine Cristina Lucas

Suplente: Maria Helena Silva

Titular: Mariângela Carletti Queluz

Suplente: Glenda Renata de Moraes

Titular: Miriam de Souza Marcelani

Suplente: Caroline Sassi Padilha

V- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE:

a) Representantes da ACI - Associação Comercial e Industrial de Serrana

Titular: Rodrigo Barbosa Tavares

Suplente: João Paulo Maringoli de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



- b) Representantes da Comunidade do Bairro Jd. Amélia
Titular: Devanir José de Queiroz
Suplente: Zelinda Venturelli Parreira
- c) Representantes da Associação de Moradores do Bairro Jd. Bela Vista
Titular: Pedro Elídio Venâncio
Suplente: Gonçalves de Lourdes Pacola
- d) Representantes da Associação de Moradores do Bairro Jd. Boa Vista
Titular: Jarbas José de Oliveira
Suplente: Edoílo Pereira da Silva
- e) Representantes da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito
Titular: Sebastião Gonçalves de Lima
Suplente: Elza V. de Lima
- f) Representantes dos Usuários do ASM – Ambulatório Saúde Mental
Titular: Iracema da Silva Cavalheiro
Suplente: Iraide das Graças Carvalho
- g) Representantes da comunidade de usuários do Bairro Jd. Chavans
Titular: Lucilia Ribeiro Santos
Suplente: Francisca de Souza de Lima
- h) Representantes do CCI – Centro de Convivência dos Idosos
Titular: Aparecida da Costa Venâncio
Suplente: Neuza Meire Siqueira da Silva

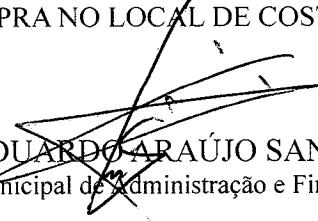
Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 09/2014.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de junho de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças